

## ORIENTAÇÃO Nº 07/2022 – SEED/DPGE/DNE/CDE

Orienta a forma de utilização da solução de reconhecimento facial, como ferramenta para o registro de frequência dos estudantes no LRCO nas instituições de ensino da Rede Estadual do Paraná.

A Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar, por meio do Departamento de Normatização Escolar e da Coordenação de Documentação Escolar, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Lei n.º 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em seu Art. 24, inciso VI, “o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação”;
- a Resolução n.º 3.550/2022 GS/SEED, que institui como documento oficial o Livro Registro de Classe e Livro Registro de Classe Online;
- a Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019 – DEDUC/DPGE/SEED, que retifica a Instrução Normativa Conjunta n.º 04/2019 – DEDUC/DPGE/SEED, que dispõe sobre a Organização Escolar, Conselho Escolar, Projeto Político-Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular, Regimento Escolar e período letivo para as instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- a Instrução Normativa Conjunta n.º 004/2021 - DEDUC/DPGE/SEED, que complementa as orientações das ações referentes ao Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar das instituições de ensino estaduais do Paraná, contidas na Instrução n.º 05/2019 - DEDUC/DPGE/SEED; e
- a Instrução Normativa n.º 08/2022 – CDE/DNE/DPGE/SEED, que estabelece as normas e prazos de preenchimento para as instituições de ensino que utilizam o Livro Registro de Classe Online – LRCO e o Livro Registro de Classe – LRC;

## ORIENTA:

### 1. DO CADASTRO

A Equipe Diretiva das Instituições de Ensino deverá efetuar o cadastro biométrico facial dos estudantes, utilizando o aplicativo Escola Paraná Biometria.

O aplicativo Escola Paraná Biometria permite a realização do cadastro biométrico facial dos estudantes da rede estadual de ensino para fins de registro de frequência por reconhecimento facial.

Faz-se necessário acesso à internet e funciona exclusivamente em aparelhos Android com versão mínima 5.0 de 2014, conhecida como “Lollipop”.

Seguir os passos abaixo:

- localizar o aplicativo Escola Paraná Biometria na loja de aplicativos da Google, clicar no ícone e clicar em instalar;
- fazer o login no aplicativo, utilizando o mesmo login e senha do LRCO;
- clicar sobre o nome da escola;
- selecionar a turma;
- clicar no + ao lado do nome dos(as) estudantes não cadastrados(as), para adicionar fotos;
- tirar três fotos de cada estudante (frontal, lado direito e lado esquerdo da face);
- adicionar aos campos do aplicativo: foto frontal, lado direito e lado esquerdo;
- clicar em **ENVIAR**. (as fotos serão carregadas na base de dados para reconhecimento facial do estudante).

### 2. DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Os Docentes deverão efetuar os registros de frequência dos estudantes, através do Aplicativo Escola Paraná Professores versão 1.20 Release 131, no horário da aula, conforme Instrução Normativa nº 08/2022 - SEED/DPGE/DNE/CDE.

Os registros, no primeiro momento, serão realizados exclusivamente através do aplicativo Escola Paraná Professores versão 1.20.

O aplicativo Escola Paraná Professores versão 1.20 é um aplicativo destinado aos Docentes da rede estadual de ensino do Paraná e adiciona aos recursos já existentes nas versões anteriores a possibilidade de registrar as presenças dos estudantes, utilizando recursos avançados de reconhecimento facial.

São requisitos para utilização do aplicativo:

- Acesso à internet e aceitação das permissões de uso de câmera, clicando no botão “Durante o uso do Aplicativo”. Na tela seguinte, clicando em “permitir”;
- Sistema operacional Android com versão mínima 5.0 de 2014, conhecida como “Lollipop”.

Seguir os passos abaixo:

- Localizar o aplicativo na loja de aplicativos da Google. Clicar no ícone Escola Paraná Professores e em Instalar;
- Abrir o aplicativo e inserir as suas informações de Login e Senha da “Central de Segurança” e clicar em “Acessar” (mesmo login e senha para acesso ao LRCO);
- Clicar em “RECEBER AULAS”;
- Selecionar a turma;
- Selecionar a aula que deseja realizar o lançamento;
- Selecionar CHAMADA COM RECONHECIMENTO FACIAL e a câmera de seu dispositivo será acionada estando apta a tirar a foto da turma;
- Conferir a frequência dos estudantes para que não haja possibilidade de erro na captura da imagem;
- Clicar em “FINALIZAR CHAMADA”.

Se detectado algum problema, impedindo a utilização da chamada por reconhecimento facial, o Docente deverá fazer o registro manualmente, no horário da aula, no aplicativo Escola Paraná Professores, conforme especificado abaixo:

- Acessar o aplicativo Escola Paraná Professores;

- Clicar em “RECEBER AULAS”;
- Selecionar a turma;
- Selecionar a aula que deseja realizar os lançamentos;
- Selecionar CHAMADA MANUAL;
- Registrar falta para os estudantes ausentes;
- Clicar em FINALIZAR CHAMADA.

Após o registro da frequência, tanto por reconhecimento facial, quanto manual, na tela inicial do aplicativo, o Docente deverá clicar sobre a seta verde para enviar os registros para o LRCO.

Curitiba, data e assinatura eletrônica.

Annete Elise Siedel Vasconcelos  
**Coordenadora da Documentação Escolar**

Telma Aparecida dos Santos Luzio  
**Chefe do Departamento de Normatização Escolar**

Paulo Roberto Falcão  
**Diretor de Planejamento e Gestão Escolar**

Documento: **ORIENTACAO\_0722ReconhecimentoFacial.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Telma Aparecida dos Santos Luzio** em 25/10/2022 14:07, **Annete Elise Siedel Vasconcelos** em 25/10/2022 15:49, **Paulo Roberto Falcao** em 25/10/2022 16:59.

Inserido ao protocolo **17.094.611-1** por: **Telma Aparecida dos Santos Luzio** em: 25/10/2022 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e26e691375f804498a1596547a25ccc7**.